PROJETO DE LEI Nº , DE 2016

(Do Sr. Marco Maia)

Denomina "Viaduto Prefeito Hugo Simões Lagranha" o viaduto localizado na BR-116 que dá acesso à cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º O viaduto localizado na rodovia BR-116 e que dá acesso aos bairros Centro/Leste e Centro /Oeste na cidade de Canoas, no Rio Grande do Sul, passa a ser denominado "Viaduto Prefeito Hugo Simões Lagranha".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Hugo Simões Lagranha foi um político brasileiro e grande prefeito da cidade de Canoas por quase 20 anos. Nasceu na cidade de Alegrete, em 9 de abril de 1918 e teve uma infância feliz ao lado de seus tios e parentes. Depois foi para Porto Alegre, onde estudou no Colégio Militar.

Lagranha formou-se em Ciências Contábeis e também cursou Administração de Empresas Públicas na Fundação Getúlio Vargas. Com seu conhecimento técnico bem fundamentado, este homenageado exerceu suas funções em várias cidades do Estado do Rio Grande do Sul, até chegar à cidade de Canoas, em 1944, onde então começou sua trajetória de vida no município. Ali ele foi um dos idealizadores da construção do Hospital

2

Nossa Senhora das Graças (HNSG), fazendo também parte da primeira diretoria da Associação Beneficente de Canoas.

Esteve à frente da prefeitura dessa cidade em cinco oportunidades, sendo que em duas ocasiões foi nomeado prefeito, e em outras três ocasiões foi eleito pelo voto direto. Foi também eleito Deputado Federal pelo Partido Trabalhista Brasileiro – PTB nas eleições de 1994, mas renunciou seu mandato para concorrer novamente à Prefeitura de Canoas.

Hugo Simões Lagranha tem seu nome no Museu Histórico Municipal de Canoas e faleceu em Porto Alegre, no dia 15 de abril de 2005, aos 87 anos de idade.

O viaduto em tela, tão importante para Canoas, deve agora ser denominado "Viaduto Prefeito Hugo Simões Lagranha" para prestar-lhe uma singela homenagem, razão pela qual solicitamos aos ilustres Deputados o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de

de 2016.

Deputado MARCO MAIA